



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES (IMPPG)**

EDITAL N.º 243

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DE 2019/2

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em duas modalidades: Doutorado com Mestrado e Doutorado sem Mestrado.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia) e a Comissão Deliberativa do Programa, aqui referida como CEGIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução CEPG No. 1 de Primeiro de dezembro de 2016, do Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia), tornam pública a abertura da seleção de candidatos ao curso de Doutorado do referido Programa para início em Maio de 2019.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia).
2. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo no Mestrado para ingresso na modalidade de Doutorado com Mestrado será 2,0 (dois).
3. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo na Graduação para ingresso na modalidade de Doutorado sem Mestrado será >7,0 (sete).
4. O período do Curso de Doutorado em Ciências (Microbiologia) é de 4 (quatro) anos.
5. Após cumprida a carga horária exigida de disciplinas e obtida a aprovação em Defesa Pública de Tese, o aluno receberá o grau de Doutor em Ciências (Microbiologia).

II – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que 20% do total de bolsas CNPq e CAPES disponibilizadas para este edital farão parte da reserva de vagas para pessoas que se autodeclarem negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente.

III – DO CRONOGRAMA

1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições presenciais	De 10/06/2019 a 14/06/2019, das 10:00h às 14:00h.	Secretaria de Pós-Graduação do IMPPG, Bloco I – sala I1-012
Homologação das inscrições	19/06/2019	Mural da PG sala I1-012 a partir das 14:00h
Data de envio do pré-projeto por e-mail	Até 17/07/2019	e-mail: doutorado@micro.ufrj.br
Apresentação oral do pré-projeto (eliminatória)	De 29 e 30 de julho de 2019 das 9:00h às 17:00h	Sala de Pós-graduação
Divulgação dos resultados finais	A partir de 31/07/2019	Mural da PG sala I1-012
Matrícula	06/08/2019 a 08/08/2019	Secretaria de Pós-Graduação do IMPPG, Bloco I – sala I1-012
Prova de inglês	05/08/2019 das 13:00h às 15:00h	Sala de Pós-graduação

* Caberá a interposição de recurso no prazo de 48h a partir da data da divulgação do resultado final.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para a seleção no Programa de Doutorado de 2019/2 do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG) estarão abertas no período de **10/06/2019 a 14/06/2019 das 10:00h às 14:00h**, na Secretaria de Pós-Graduação do IMPPG, Bloco I – sala I1-012. Os candidatos deverão enviar o pré-projeto via e-mail, para o endereço doutorado@micro.ufrj.br, em formato “.pdf”, **até o dia 17/07/2019 às 23:59h**.
2. Para os candidatos residentes fora do município do Rio de Janeiro, as inscrições poderão ser realizadas, também, pelos Correios, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida, que deverá ser encaminhada ao endereço da Secretaria de Pós-Graduação (na última folha do Edital), **com data de postagem de 10/06/2019**.
3. A inscrição compreende duas etapas:

Modalidade Doutorado com Curso de Mestrado:

(Etapa 1) Entrega dos documentos abaixo relacionados (**10/06/2019 a 14/06/2019**):

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Original e cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da Declaração de Conclusão do Curso de Mestrado;
- Original e cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Carta de intenção de orientação de um pesquisador do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia), credenciado para orientação no período.

Modalidade Doutorado sem Curso de Mestrado:

(Etapa 1) Entrega dos documentos abaixo relacionados (10/06/2019 a 14/06/2019):

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Original e cópia do Diploma de Graduação ou cópia da Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;
- Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Trabalho publicado em revista científica (se tiver);
- Comprovante de estágio de Iniciação Científica por pelo menos 2 anos, contendo comentários sobre assiduidade, pontualidade, bem como análise de desempenho (capacidade técnica, capacidade de planejamento, realização, iniciativa, senso analítico e inserção na equipe).

OBS: Conforme deliberação da CEGIM em 28/08/2018, no âmbito do Edital 2019/2, caso o candidato não possua trabalho publicado serão exigidos, obrigatoriamente, ao candidato, para sua inscrição na modalidade de Doutorado sem Mestrado, os seguintes documentos:

- (i) CR acumulado acima de 7.0;
- (ii) Comprovante de estágio de Iniciação Científica por pelo menos 2 anos, conforme explicitado acima;
- (iii) Carta de intenção de orientação de um pesquisador do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia), credenciado para orientação, atestando que o candidato possui conhecimentos científicos e experiência em laboratório de pesquisa que lhe garantirão a conclusão do Doutorado com sucesso, no período de 4 anos.

Para as duas modalidades de Doutorado serão ainda necessários os seguintes documentos:

(Etapa 1)

- Original e cópia da Carteira de Identidade (não será aceita carteira de habilitação);
- *Curriculum Vitae Lattes* impresso e atualizado do candidato **(04 cópias)**;
- Comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

1) BANCO DO BRASIL: IDENTIFICADOR 153.115-15236-28830-6
CÓDIGO DA RECEITA / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2) O IDENTIFICADOR É O NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO

No caso de depósito, o candidato deverá ir direto ao caixa e fornecer essas identificações.

(Etapa 2) Envio do pré-projeto para o e-mail doutorado@micro.ufrj.br (até 17/07/2019):

- Pré-Projeto de Tese de Doutorado, com até 5 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá ser precedido de resumo (não incluído nas 5 páginas), contendo no máximo 500 palavras e de 3 a 5 palavras-chave.

2.1 As inscrições só estarão completas após a realização destas duas etapas e após e-mail confirmação do recebimento do pré-projeto.

2.2 Alunos com matrícula ativa em qualquer curso de graduação/pós-graduação da UFRJ estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 Alunos que ainda estejam cursando o último período do Mestrado, e que se inscreverem na modalidade de Doutorado com Mestrado, deverão apresentar declaração original assinada pelo Orientador do PPG-Micro ou pelo Programa (para alunos matriculados em outros programas) de sua condição de mestrando e informando a data da defesa de sua Dissertação de Mestrado. No ato da matrícula, caso o aluno seja aprovado, será exigido o comprovante de conclusão do Curso de Mestrado.

V - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos ao Curso de Doutorado 2019/2 serão selecionados através da análise do *Curriculum Vitae* e da apresentação oral do Pré-Projeto de Tese de Doutorado com arguição por uma Comissão de Seleção.

2. Os candidatos de ambas as Modalidades (Com e Sem Mestrado) competirão em um único processo seletivo. Caso aprovados, a distribuição das bolsas disponíveis ao Programa pelos órgãos de fomento obedecerão ao critério de classificação, de acordo com a média aritmética das notas obtidas na Apresentação do Pré-Projeto/Arguição e Análise do Curriculum Lattes. O candidato que obtiver na Apresentação do Pré-Projeto/Arguição nota inferior a 5,0 (cinco) será eliminado do processo seletivo.

3. A comissão de seleção será composta por quatro professores-doutores, que atuem nas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação do IMPPG, e que pertençam à UFRJ ou outras instituições de ensino e pesquisa.

4. DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

4.1. Os alunos realizarão a apresentação oral do Pré-Projeto de Tese, **nos dias 29 e 30 de julho de 2019**, em dia e hora a ser informado no dia 29/07/2019, na sala de Pós-graduação, quando todos os candidatos devem estar presentes, portando original da carteira de identidade.

4.2 Cada apresentação terá 15 minutos de duração.

4.3 A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu Projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso.

4.4 A apresentação do Pré-projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório.

5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

5.1. A comissão de seleção analisará a produção científica e titulação informada no *curriculum vitae Lattes* do candidato, conforme tabela de pontuação em anexo.

VI - DO RESULTADO

1. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da Secretaria de PG do IMPPG e na página www.microbiologia.ufrj.br/pós-graduação, a partir do dia **31/07/2019**.

2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a titulação no mestrado, em segundo lugar a pontuação alcançada na apresentação/arguição e em terceiro lugar o CR.

VII - DA PROVA DE INGLÊS

1. A prova de inglês será realizada no **dia 05/08/2019 das 13:00h às 15:00h**, e deverá ser realizada por todos os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo.
2. Esta prova será discursiva e irá aferir a proficiência em inglês do candidato, através da tradução de um texto em português para o Inglês.
3. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês na Prova de Inglês.
4. O candidato que tirar nota abaixo de 5,0 (cinco) deverá, obrigatoriamente, realizar o exame de inglês oferecido na próxima seleção de doutorado.

VIII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE DOUTORADO

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento. Será permitida a realização do Curso de Doutorado sem bolsa, mas isto não acarretará em aumento do prazo de duração do Curso. Um total 20% das bolsas farão parte da Reservada para Políticas Afirmativas, conforme especificado no item II.

IX – DA MATRÍCULA

1. As matrículas para o Programa de Doutorado de 2019/2 do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG) estarão abertas no dia **06/08/2019 até o dia 08/08/2019, das 10:00h às 14:00h na Secretaria de Pós-Graduação do IMPPG, sala I1-012.**

2. Documentação necessária no ato da matrícula
 - Original e cópia do Diploma de Graduação
 - Original e Cópia do CPF
 - Original e Cópia do Título de Eleitor
 - Original e Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino)
 - 1 foto 3x4
 - Formulário REGISTRO DE MATRÍCULA preenchido e assinado. (Anexo II)
 - Comprovante de Defesa de Dissertação de Mestrado (somente para alunos inscritos na Modalidade Doutorado com Mestrado).

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação da inscrição, e posteriormente a matrícula do aluno, estarão vinculadas à situação do orientador em relação aos alunos já matriculados em seu nome conforme consta no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia) do IMPPG, e ao credenciamento prévio do orientador no programa.
2. Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria de Pós Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG),
Universidade Federal do Rio de Janeiro

CCS - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão

CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 3938-6737

E-mail: posgrad@micro.ufrj.br / Endereço eletrônico: www.microbiologia.ufrj.br

Responsáveis Técnicos: Anderson do Espírito Santo da Silva, Edna Nascimento e Safira da Silva Farache.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019.

Agnes Marie Sá Figueiredo
Coordenadora de Ensino de Pós-graduação

Alane Beatriz Vermelho
Diretora do IMPPG

Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia)

Modelo para pontuação de *Curriculum Vitae*

Seleção Doutorado Modalidades com e sem Mestrado

Nome-----

Item	Pontos	n	subtotal
Autoria de artigo* † em periódico indexado A (FI > 3.661)	50		
Adicional como primeiro autor	25		
Autoria de artigo* † em periódico indexado B1 (FI = 3.660 – 3.380)	40		
Adicional como primeiro autor	20		
Autoria de artigo* † em periódico indexado B2 (FI = 1.789 – 3.379)	30		
Adicional como primeiro autor	15		
Autoria de artigo* † em periódico indexado B3-B4 (FI < 1.789)	20		
Adicional como primeiro autor	10		
Autoria de artigos* † ainda não indexados (comprovar ISSN)	10		
Adicional como primeiro autor	5		
Autoria* † ou organização de livro científico Internacional	40		
	25		
Autoria* † ou organização de capítulo de livro científico Nacional	30		
	15		
Patente licenciada ‡	100		
Patente depositada ‡	25		
Estágio Científico no exterior (Max. 12 meses)	3 pts/mês		
Iniciação Científica (Max. 48 meses) †	1 pt/mês		
Monitoria (Max. 12 meses)	0.2 pt/mês		
Apresentação primeiro autor em congresso ou simpósio internacional (Max. 05 eventos)	1 pt/evento		
Apresentação primeiro autor em congresso ou simpósio nacional (Max. 05 eventos)	0.5 pt/evento		
Diploma de Mestrado	100 pontos		

*Publicado ou aceito para publicação (no caso deste último exigir comprovante).

†Serão contabilizadas no máximo um total de 10 publicações de artigos e livros, e patentes. Quando houver mais que 10, serão escolhidos os 10 mais recentes.

‡Para candidatos na Modalidade Doutorado sem Mestrado, os primeiros 24m não serão computados.